

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 43.470.988/0001-65
NIRE 35.300.329.520

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL. Em 10 de julho de 2020, às 9:30 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, Jardim Europa, CEP 01455-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, seja presencialmente ou remotamente por conferência telefônica, conforme autorizado pelo artigo 17, parágrafo 1º do estatuto social da Companhia.

MESA. Presidente: Sr. Rodrigo Geraldi Arruy; Secretária: Sra. Ana Claudia de Almeida Yamada.

ORDEM DO DIA. Deliberar sobre: **(i)** a proposta de transação com parte relacionada envolvendo, de um lado, a Melnick Even Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("MEDI"), sociedade controlada pela Companhia e, de outro lado, a Melnick Participações S.A. ("MPAR"), sociedade controlada por administrador da Companhia, e investida de membro da família de tal administrador, por meio do aumento do capital social da MEDI no montante total de R\$ 43.144.468,76 (quarenta e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), mediante conferência pela MPAR à MEDI dos seguintes bens: (i) participações detidas pela MPAR nas sociedades listadas no **Anexo I**, no valor de R\$ 40.219.700,28 (quarenta milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos reais e vinte e oito centavos); (ii) direito de participar nos futuros empreendimentos da MEDI, atualmente com uma participação de até 15% (quinze por cento), e que pode atingir, futuramente, até 30% (trinta por cento) nos termos da do acordo de investimentos, entre a Companhia, a MPAR e outros, em 04 de março de 2008, conforme aditado ("Acordo de Investimentos"), no valor de R\$ 2.924.768,48 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) ("Conferência de Bens"); e **(ii)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas em assembleia geral.

DELIBERAÇÕES. Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, e conforme manifestação favorável do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, ressalvado o membro que se declarou impedido de participar e votar nas matérias propostas, resolveram por unanimidade:

(i) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral da MPAR e da MEDI, a proposta de Conferência de Bens, nos termos aqui previstos. A comunicação prevista no Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480/2009”), com as informações relativas à transação com parte relacionada envolvendo a Conferência de Bens será divulgada ao mercado, eletronicamente, nos termos da ICVM 480/2009.

No contexto da Conferência de Bens, a MPAR e a Companhia acordaram que, caso não seja realizada eventual oferta pública inicial de ações de emissão da MEDI que resulte na listagem e efetiva negociação de suas ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão até o dia 31 de dezembro de 2020, prorrogável por um período adicional de 6 (seis) meses mediante comum acordo entre a MPAR e a Companhia, as partes deverão constituir uma nova sociedade da qual a MPAR e a Companhia deterão 20% (vinte por cento) e 80% (oitenta por cento) do seu capital social, respectivamente (“Newco”), que passará a ser o veículo das partes para o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, sem diminuir ou impactar os direitos e obrigações em relação aos empreendimentos imobiliários em desenvolvimento à época. Nesse caso, será outorgado à MPAR o direito de participação direta nos empreendimentos imobiliários desenvolvidos pela NewCo, com uma participação, a seu exclusivo critério, de 0% (zero por cento), até 15% (quinze por cento) ou até 30% (trinta por cento), nos termos do Acordo de Investimentos, obrigando-se as partes, nesse caso, a celebrar os instrumentos que assegurem plenamente essas disposições.

(ii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata, incluindo, mas não se limitando, a participação em Assembleia Geral da MEDI para proferir voto favorável à Conferência de Bens, a renúncia ao direito de preferência na subscrição do aumento de capital a ser deliberado e a celebração dos acordos necessários para a implementação da Conferência de Bens.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA. Fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião, conforme referidos nas deliberações, ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos

presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente; e Ana Claudia de Almeida Yamada, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Rodrigo Geraldi Arruy, Leandro Melnick, André Ferreira Matins Assumpção, Cláudio Zaffari e Cláudia Elisa de Pinho Soares.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de julho de 2020.

Mesa:

Rodrigo Geraldi Arruy
Presidente

Ana Claudia de Almeida Yamada
Secretária

ANEXO I

Relação de Participações Societárias

Nome do empreendimento	Nome da SPE	Percentual MPAR
Hom Nilo	Melnick Even Acácia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	15,00%
Pontal	Melnick Even Castanheira Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	15,00%
Grand Park Lindoia	Melnick Even Cedro Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	15,00%
Linked Teresópolis	Melnick Even Limoeiro Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	15,00%
High Garden	Melnick Even Urucum Empreendimento Imobiliário Ltda.	15,00%
Terrara	Melnick Even Peridoto Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	7,04%
Radisson Moinhos Supreme Central	Melnick Even Pinheiro Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	15,00%
Parque Cândia 58	Melnick Even Parreira Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	15,00%
Casa Vista	Melnick Even Ingá Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	15,00%
Go 1092	Melnick Even Crux Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	15,00%
Silveiro (não lançado)	Melnick Even Biribá Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	15,00%
Cavallhada - Avipal (não lançado)	Melnick Even Mangueira Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	15,00%
Vivio Lindóia	Melnick Even Água Marinha Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	15,00%
Anita Garibaldi	Melnick Even Carvalho Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	7,04%
Artur 505	Melnick Even Safira Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	15,00%
GO 24	Melnick Even Aurora Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	15,00%
Window	Melnick Even Angico Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	7,04%
Graciliano Ramos (não lançado)	Melnick Even Jacarandá Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	15,00%
STEMAC (não lançado)	Melnick Even Platano Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	15,00%
Carlos Gomes (não	Melnick Even Imbuíá Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	15,00%
lançado)	Melnick Even Andiroba Empreendimento Imobiliário Ltda.	15,00%

lançado)			
Teená	Melnick Even Jaborandi Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	15,00%	
Bucovina Lote 2 (não lançado)	Melnick Even Cambuí Empreendimento Imobiliário Ltda.	15,00%	
Bucovina Lote 3 (não lançado)	Melnick Even Guaritá Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	15,00%	